

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

NAYSA JULYANA RODRIGUES MAIA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:
ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO CONTROLE DA
ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**

ARAGUAÍNA/TO
2016

NAYSA JULYANA RODRIGUES MAIA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:
ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO CONTROLE DA
ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**

Relatório apresentado à Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, como requisito parcial para obtenção do Grau de Médico Veterinário.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Katyane de Sousa Almeida

ARAGUAÍNA/TO
2016

NAYSA JULYANA RODRIGUES MAIA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:
ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO CONTROLE DA
ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**

Relatório apresentado à Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, como requisito parcial para obtenção do Grau de Médico Veterinário.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Katyane de Sousa Almeida

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Katyane de Sousa Almeida
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Coelho Ribeiro

Prof. Dr. Marco Augusto Giannoccaro da Silva

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer ao Senhor, Rei e Salvador da minha vida, Jesus Cristo! Que além de me dar vida, me concedeu forças para trilhar este caminho tão difícil que é cursar uma faculdade. Todas as vezes que pensei em desistir, sentia o Senhor renovando meu animo e me trazendo motivação para prosseguir. É impossível descrever tudo que Deus fez por mim ao longo desta jornada, porque se em alguma coisa me sobressai, eu sei que era a Sua mão que estava sobre mim. Por isso, a Ti meu Deus, declaro minha gratidão por ter sido sempre o meu refúgio e fortaleza, socorro bem presente no tempo das tribulações.

Agradeço a minha família, que em todo tempo me ajudou financeiramente e emocionalmente. Minha mãe, Edelves Rodrigues Maia, que nunca mediu esforços para me ajudar em todos os aspectos da vida, que acredita em mim de uma forma que eu realmente me sinto impulsionada a seguir adiante. A esta mulher que é a rainha do meu coração, a minha gratidão, eu louvo a Deus por ser sua filha. De uma forma especial, sou muito grata ao meu pai, Antônio Pereira Maia, que foi quem me inspirou a escolher esta profissão, e que infelizmente não está mais aqui para me ver concluir este curso, pois no meio desta caminhada, eu o perdi. Mas por tudo que ele fez, e pelos valores que me ensinou a ter, trago em meu coração a memória viva de um pai extremamente cuidadoso e amoroso para comigo, que amo e sempre hei de amar. Aos meus irmãos Marcos Antônio Rodrigues Maia, Marcia Rodrigues Maia, Carlos Alberto Rodrigues Maia e Antônio Rodrigues Maia Junior, meus queridos do coração, que em todos os momentos pude contar com a ajuda e a força para concluir este curso, está vitória também é parte do suporte que vocês me deram, amo demais a cada um.

Ao meu marido, Hernandes Lima Lopes, amor da minha vida, razão da minha felicidade e meu companheiro fiel. Obrigada por ser o meu porto-seguro, por sempre me apoiar e compreender todas as noites que passei longe de você estudando para minhas provas, e por muitas vezes, passar o dia inteiro em função da minha faculdade, abrindo mão dos seus compromissos, porque entendia que este curso era minha prioridade. Por isso e muito mais, eu agradeço ao Senhor Jesus por ter me dado você!

A meus amigos e irmãos na fé, que são minha família espiritual, que jamais deixaram que eu esmorecesse e que torceram muito pelo meu sucesso, principalmente, a Irene Vieira, Ledkellry Oliveira, Leylane Santos e Luan Fernandes.

Quero agradecer de uma forma particular, a professora Katyane de Sousa Almeida, minha orientadora, a quem eu admiro e respeito, como a grande profissional que é, e que para mim, é um modelo do que um professor precisa ser, dentro e fora, da sala de aula. Obrigada por ter aceitado trabalhar comigo e me ajudar a concretizar esse grande sonho de me formar. Também agradeço ao meu supervisor, Alessandro José Ferreira dos Santos, que de uma forma extremamente correta, dedicada e atenciosa, me ensinou tudo que aprendi sobre defesa agropecuária, é alguém que ensina vivendo e fala quando é preciso.

Meus colegas de faculdade, com quem convivi todos estes anos, em quem encontrei verdadeiras amizades, agradeço em especial a Allynne Matos, Juliana Rabelo, Isabela Procópio, Claudailsa Maria, Laísa Mota, Crispin Anderson, Nayara Martins, Laura Picoli, Leidiane Lopes e Cecília s Shamara, que se tornaram meus companheiros para todas as horas, foi muito bom passar essa etapa de vida com vocês!

Agradeço a todos os professores, do curso de Medicina Veterinária, por quem já passei durante a graduação, e a esta instituição de ensino Universidade Federal do Tocantins – UFT, a todos os funcionários que fazem parte dela.

O meu muito obrigada a todos aqueles, que mesmo indiretamente, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

A Deus seja a glória, a honra e o poder, agora e eternamente, amém!

RESUMO

O Estágio Curricular Supervisionado foi realizado na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO), na Unidade Veterinária Local (UVL) do município de Araguaína. O estágio ocorreu do período de 03 de novembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, totalizando 360 horas, sob supervisão do Médico Veterinário Alessandro José Ferreira dos Santos, chefe da Unidade Veterinária Local. Durante o estágio foram acompanhados o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) e o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Por ter sido o maior número de casos acompanhados e pela participação efetiva em todo o proceder dos eventos, o trabalho discorrerá sobre o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, voltado para o controle da Anemia Infecciosa Equina, incluindo a descrição de um caso clínico desta enfermidade, atendido durante o período do estágio.

Palavras chave: AIDS Equina, Programas Sanitários, Sanidade Equídea.

ABSTRACT

The Supervised stage was held at the Agricultural Protection Agency of Tocantins (ADAPEC / TO), the Local Unit Veterinary (UVL) in the city of Araguaína. The stage was the period of November 3, 2015 to January 22, 2016, totaling 360 hours, under the supervision of the veterinarian Alessandro José Ferreira dos Santos, head of the Local Veterinary Unit. During the internship were followed the National Program for the Eradication of Foot and Mouth Disease (PNEFA), National Program for Avian Health (NPFS), National Programme for Control and Eradication of Brucellosis and Tuberculosis (PNCEBT), National Programme for Health Suídea (SNPs) Program national rabies Control of Herbívoros (PNCRH) and the national Programme of Health Equidae (ENP). Because it was the highest number of cases followed and the effective participation throughout the conduct of the event, the work will talk about the National Programme for Health equine, facing the control of Equine Infectious Anemia, including the description of a case of this disease, served during the period of stage.

Keywords: AIDS Equine, Health Programs, Equine Health.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Fachada do Escritório da Agencia de Defesa Agropecuária do Tocantins em Araguaína.....	11
FIGURA 2	Vigilância Ativa, (a) exame físico do aparelho bucal de bezerros, (b) exame físico dos cascos de bezerros, em busca de lesões características de febre aftosa.....	14
FIGURA 3	Esquema de delimitação das áreas de ação do Serviço Oficial no controle da Anemia Infeciosa Equina	20
FIGURA 4	Leitura do teste de Coggins (Imunodifusão em Gel de Ágar) para pesquisa de anticorpos contra Anemia Infeciosa Equina.....	25
FIGURA 5	Equídeo identificado como portador do vírus da Anemia Infeciosa Equina.....	26
FIGURA 6	Servidor do Naturatins analisando o local da abertura da vala sanitária.....	27

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Atividades realizadas dentro do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa com seus respectivos procedimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO).....	14
QUADRO 2	Atividades realizadas dentro dos Programas de Sanidade com seus respectivos procedimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO).....	15
QUADRO 3	Atividades realizadas no estágio com seus respectivos procedimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO).....	16
QUADRO 4	Atividades da estagiária com seus respectivos procedimentos, efetuadas dentro do Programa de Sanidade dos Equídeos.....	22

LISTA DE ABREVIATURAS

ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária
AIE – Anemia Infecciosa Equina
CECAIE – Comissão Estadual de Controle da Anemia Infecciosa Equina
DDA – Departamento de Defesa Animal
DFA – Delegacia Federal de Agricultura
FORM – COM – Formulário de Investigação de Doença (Complementar)
FORM – IN – Formulário de Investigação de Doença (Inicial)
GTA – Guia de Transporte Animal
IDGA – Imunodifusão em Gel de Ágar
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PESE - Programa Estadual de Sanidade dos Equinos
PNECBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose
PNEFA – Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa
PNSA – Programa Nacional de Sanidade Avícola
PNSE – Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos
PNCRH - Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros
PNSS - Programa Nacional de Sanidade Suídea
SSA – Serviço de Sanidade Animal
UF – Unidade Federativa
UVL – Unidade Veterinária Local

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	14
2.1 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS (PNSE).....	16
2.1.1 Ações mediante um foco de Anemia Infeciosa Equina.....	17
2.1.2 Propriedade Controlada.....	20
2.1.3 Controle de Trânsito dos Animais.....	21
2.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS (PNSE).....	22
2.3 ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE).....	23
2.3.1 Atendimento ao caso de Anemia Infeciosa Equina (AIE).....	25
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30
ANEXOS.....	32

1 INTRODUÇÃO

O estágio curricular supervisionado transcorreu no período compreendido entre 03 de novembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO), na Unidade Veterinária Local (UVL) de Araguaína – TO. As atividades ocorreram de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, totalizando 360 horas, supervisionado pelo Médico Veterinário Alessandro José Ferreira dos Santos, chefe da Unidade Veterinária Local de Araguaína.

A ADAPEC/TO está situada à Rua Deusarina Aires, s/ nº, Jardim Filadélfia (Figura 1). A agência dispõe de sete Médicos Veterinários que atuam como Inspectores de Defesa Agropecuária, dez Fiscais de Defesa Agropecuária e dois Assistentes Administrativos. A estrutura física do escritório compreende oito salas, um salão de atendimento, uma cozinha e quatro banheiros. A unidade também conta com cinco veículos para o atendimento às propriedades.



Figura 1. Fachada do Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins em Araguaína

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO foi criada pela Lei 1.027 de 10 de Dezembro de 1998 reconhecida como a primeira agência regulamentada como uma entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, com autonomia técnica, administrativa e financeira, diretamente vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, tendo como função planejar, coordenar e executar política de defesa agropecuária com a finalidade de

promover a vigilância, fiscalização e a execução de atividades de defesa animal e vegetal (TOCANTINS, 2009).

Sua estrutura atual é constituída por 139 unidades veterinárias locais, 62 unidades seccionais, 11 delegacias regionais, 30 barreiras fixas, 18 barreiras volantes e 10 barreiras fluviais. A unidade central está localizada em Palmas que coordena, operacionaliza e supervisiona os escritórios de atenção veterinária, sendo responsável também pelo gerenciamento e definição dos procedimentos padrões de vigilância sanitária, bem como seu planejamento estratégico. As delegacias regionais estão localizadas em cidades com bom sistema de comunicação e estas são responsáveis pelas áreas administrativa, financeira e política da ADAPEC/TO nas regiões de sua abrangência (TOCANTINS, 2015).

O sistema de vigilância da ADAPEC/TO consiste principalmente na inspeção veterinária em Abatedouros, inspeção às propriedades rurais, fiscalização em eventos com aglomerações de animais, fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos veterinários e biológicos, fiscalização do trânsito de animais e seus produtos e subprodutos, atendimento a notificações de suspeitas de ocorrências de enfermidades de notificação obrigatória, rastreabilidade, rápido atendimento a emergência sanitária, cadastramento e recadastramento de propriedades, educação sanitária e avaliação soroepidemiológica, tudo em conformidade com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA) (TOCANTINS, 2009).

Dentre as missões deste órgão, estão incluídos: a erradicação da febre aftosa, controle e erradicação da brucelose e tuberculose, controle da raiva dos herbívoros e outras encefalopatias, sanidade dos equídeos, sanidade dos animais aquáticos, controle e erradicação de enfermidades dos suínos, controle e erradicação de enfermidades das aves, controle e erradicação de enfermidades de ovinos e caprinos e inspeção sanitária (TOCANTINS, 2009).

O Tocantins tem limites territoriais ligados a seis Estados da Federação, e tem um grande fluxo de escoamento de animais e de produtos e subprodutos de origem animal, sendo necessária a constante vigilância ativa e passiva dos programas sanitários e o fortalecimento e ampliação das ações de fiscalização, garantindo produtos dentro dos padrões de sanidade adequados, visando um cuidado especial com a saúde pública (TOCANTINS, 2009).

O presente estágio foi realizado na área de Defesa Agropecuária, por ser um setor de atuação da Medicina Veterinária pouco elucidado na teoria, mas de primordial importância, pois entender a legislação que rege a produção animal é garantia de uma prestação de serviço qualificado e dentro dos padrões legais. A ênfase deste relatório foi o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), pois corresponde aos casos de Anemia Infecciosa Equina (AIE), acompanhados integralmente, e por ser uma doença de grande importância na equídeocultura nacional, uma vez que não apresenta tratamento e sua principal forma de controle é a eutanásia dos animais infectados.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período de estágio foram acompanhados os seguintes programas de sanidade animal: Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) e o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Como destaca os quadros.

Quadro 1. Atividades realizadas dentro do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa com seus respectivos procedimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO).

Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa	
ATIVIDADE	PROCEDIMENTO
Educação Sanitária	Foram realizadas quatro palestras educativas nas escolas sobre Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa.
Realização de Blitz	Fiscalização do transporte de animais na Rodovia BR 153, onde era verificado se os animais possuíam a Guia de Transporte Animal.
Vacinação	Feitas nas propriedades durante a campanha contra febre aftosa que estavam próximas as rodovias ou que tinham histórico de não vacinação em campanhas anteriores.
Vigilância Ativa nas propriedades	Exame físico dos bovinos jovens observando o aparelho bucal e os cascos, durante a campanha contra febre aftosa nas propriedades (Figura 2).



Figura 2. Vigilância Ativa, (a) exame físico do aparelho bucal de bezerros, (b) exame físico dos cascos de bezerros, em busca de lesões características de febre aftosa.

Quadro 2. Atividades realizadas dentro dos Programas de Sanidade com seus respectivos procedimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO).

Programa Nacional de Sanidade Avícola	
ATIVIDADE	PROCEDIMENTO
Fiscalização de granjas aviárias	Foram realizadas vistorias na estrutura, manejo dos animais, vacinações e coleta de material para pesquisa de <i>Salmonella</i> spp.
Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	
ATIVIDADE	ATIVIDADE
Monitoramento nas Propriedades	Eram visitas feitas às propriedades que tinham o objetivo de obter informações sobre o histórico e o estado de saúde do rebanho bovino e a observação dos animais em busca de sinais da enfermidade.
Programa Nacional de Sanidade Suídea	
ATIVIDADE	PROCEDIMENTO
Fiscalização de granjas suínas	Foram realizadas vistorias na estrutura, manejo dos animais, vacinações e registros de entrada e saída de animais.
Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros	
ATIVIDADE	PROCEDIMENTO
Coleta de Material para Exame Laboratorial de Raiva	Pelas notificações de suspeita de raiva feitas pelos produtores, era realizada a visita na propriedade e a coleta do encéfalo de bovinos com suspeita da doença, com o posterior envio do material para o laboratório.

Também foram realizadas outras atividades relacionadas à ação do Serviço de Defesa Oficial que não estão dentro dos programas sanitários, mas que são de responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins, como visto no quadro 3.

Quadro 3. Atividades realizadas no estágio com seus respectivos procedimentos na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC/TO).

Serviço de Defesa Oficial	
ATIVIDADES	PROCEDIMENTOS
Conferência de rebanho	Contagem de rebanhos bovinos nas propriedades adquiridos por leilões, para conferência da Guia de Trânsito de todos os animais.
Emissão da Guia de trânsito Animal (GTA)	Verificava-se o cadastro da propriedade e dos animais contidos no sistema da ADAPEC/TO, as vacinações e se não havia pendências que causassem o bloqueio da emissão da guia. (Anexo I).
Fiscalização de lojas Agropecuárias	Visitas feitas as lojas para receber as vacinas contra febre aftosa, brucelose e raiva, aferindo a temperatura de chegada, verificando as câmaras frias quanto ao acondicionamento e termômetros.
Preenchimento de fichas de atendimento nas propriedades	Formulário preenchido durante visita a propriedade para obter informações sobre o rebanho e investigar a respeito da ocorrência de doenças (Anexo II), e para realização de cadastro do rebanho local (Anexo III).

Contudo, será dada ênfase ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, pois envolve a ocorrência da Anemia Infecciosa Equina (AIE), uma das doenças infecciosas de mais difícil controle na equideocultura, e que causa prejuízos significativos aos produtores brasileiros. Foi o programa com o maior número de casos acompanhados e houve participação efetiva em todas as etapas que envolvem as atividades do programa.

2.1 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS (PNSE)

Dentre os objetivos do PNSE está o controle e a prevenção da Anemia Infecciosa Equina (AIE). Este também busca o fortalecimento do complexo agropecuário dos equídeos, por meio das ações de defesa sanitária animal. Por ser uma doença infecciosa de difícil controle, a ADAPEC/TO tem dispensado uma atenção especial a este programa, devido as grandes perdas econômicas e afetivas decorrentes desta enfermidade.

A legislação referente ao controle da AIE é a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004. De acordo com ela, o PNSE tem em vista promover educação sanitária, estudos epidemiológicos, controle do trânsito de animais, cadastramento, fiscalização, certificação sanitária e intervenção imediata quando há suspeita ou ocorrência da doença (BRASIL, 2004a).

Em cada Unidade Federativa deverá ser constituída uma Comissão Estadual de Prevenção e Controle da Anemia Infeciosa Equina (CECAIE), estabelecida pela Departamento de Defesa Animal (DDA), que terá as seguintes atribuições: Propor as medidas sanitárias para a prevenção e o controle da AIE e avaliar os trabalhos desenvolvidos (BRASIL, 2009).

A comissão deve ser constituída de dez membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, com a seguinte composição: Médico Veterinário do Serviço de Sanidade Animal (SSA) da Delegacia Federal de Agricultura (DFA), que será o coordenador; Médico Veterinário do órgão de Defesa Sanitária Animal da respectiva UF, Médico Veterinário indicado pelos criadores de equídeos, Médico Veterinário indicado pela Sociedade Estadual de Medicina Veterinária e Médico Veterinário especialista ou de reconhecida experiência em AIE, indicado por entidade de ensino ou pesquisa em Medicina Veterinária (BRASIL, 2009).

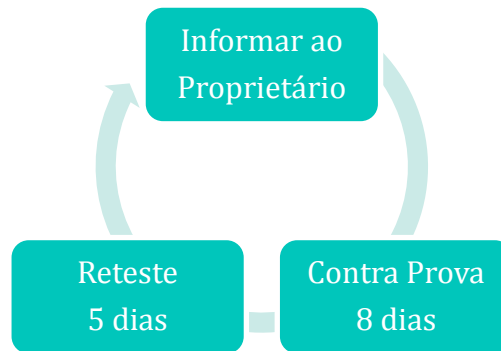
2.1.1 Ações mediante um foco de Anemia Infeciosa Equina

Denomina-se foco toda propriedade onde houver um ou mais equídeos portadores de AIE. Quando um foco é detectado pela análise laboratorial, a Secretaria de Sanidade Animal recebe o resultado e o encaminha para a Unidade Veterinária Local onde se encontra o animal portador da AIE (TOCANTINS, 2012).

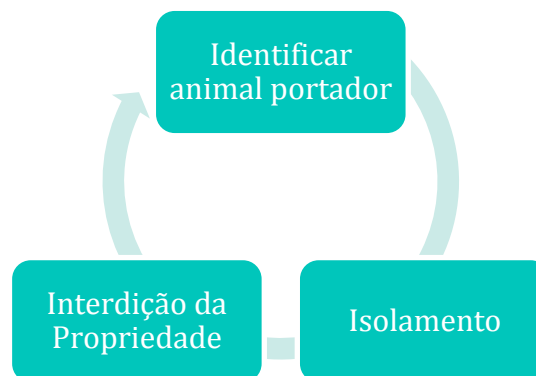
Ao receber o resultado positivo do exame para AIE, o Médico Veterinário do Serviço Oficial deve se dirigir à propriedade do equídeo em questão, tomando as providências descritas a seguir (TOCANTINS, 2012):

I - Informar ao proprietário da existência de animal portador de AIE na propriedade e do risco que representa para o restante do rebanho. A partir do recebimento da notificação, o proprietário terá no máximo oito dias para requerer exame de contraprova, feito com a mesma amostra coletada do animal e a solicitação deve ser encaminhada ao Departamento de Defesa Animal (DDA). Após

o resultado da contraprova, se o proprietário assim desejar, ainda pode solicitar um reteste, com prazo máximo de cinco dias contados a partir do recebimento do resultado da contraprova, sendo realizada nova coleta de material pelo Médico Veterinário do Serviço Oficial e a prova somente será realizada em laboratório oficial credenciado pelo MAPA.

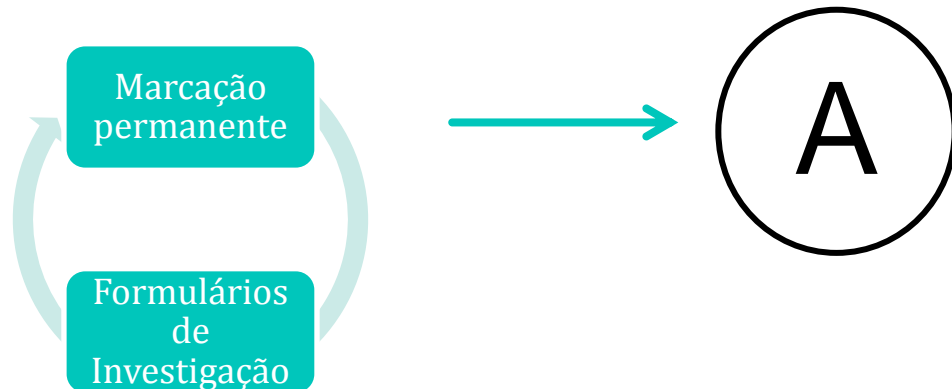


II - Identificar o equídeo portador de acordo com as descrições da resenha e interditar a propriedade, lavrando termo de interdição informando ao proprietário da proibição de entrada ou saída de equídeos ou objetos que atuam como veículos de transmissão do vírus. O animal permanecerá isolado em local apropriado a fim de não permitir a transmissão aos outros equídeos e a ficha da propriedade será bloqueada para emissão de GTA para equídeos

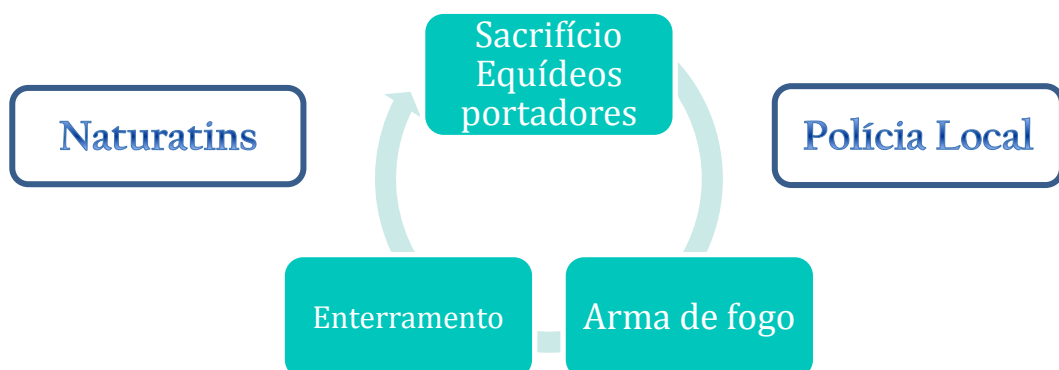


III - Realizar a marcação permanente do animal portador com aplicação de ferro candente na paleta do lado esquerdo com um "A" contido em um círculo de 8 cm de diâmetro. A marcação dos equídeos é de responsabilidade do Serviço Veterinário Oficial e não será obrigatória se os animais forem imediatamente sacrificados. Posteriormente, deve ser preenchido o Formulário de Investigação de

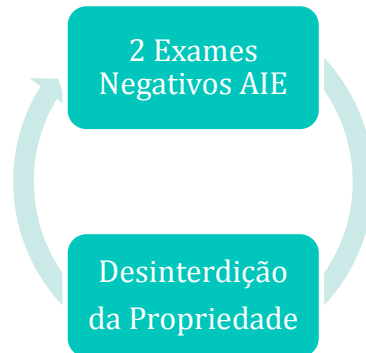
Doença (Inicial) FORM – IN (na visita inicial) e o Formulário de Investigação de Doença (Complementar) FORM – COM, em todas as visitas à propriedade e no fechamento do foco.



IV - Todos os equídeos portadores serão obrigatoriamente eutanasiados, preferencialmente na propriedade, de forma rápida e indolor sob a supervisão do Médico Veterinário Oficial, em prazo máximo de 30 dias, a contar da data do exame laboratorial com diagnóstico positivo e comunicar oficialmente ao proprietário sobre a data da eutanásia, com antecedência mínima de 24 horas. Todas as despesas decorrentes da eutanásia sanitário são de obrigação exclusiva do proprietário. O método de eutanásia utilizado, no momento, pela ADAPEC/TO, para a eutanásia do equídeo portador é o Tiro, que se empregado por pessoa treinada, com rifle calibre 22, não irá impor sofrimento ao animal e é um método de baixo custo. O Médico Veterinário da ADAPEC/TO deverá entrar em contato com a Polícia local, para que um policial capacitado faça a eutanásia, e com o serviço do Naturatins, para a escolha do melhor local para o enterramento. Caso antes de ser eutanasiado, o animal venha a óbito na propriedade por alguma adversidade, o proprietário deverá assinar a Declaração de Óbito.



V - A desinterdição da propriedade somente ocorrerá após a eutanásia do animal positivo, e mediante a apresentação de dois exames laboratoriais (IDGA) com resultado negativo para AIE, de todo o efetivo equídeo da propriedade e deverá ser preenchido o termo de liberação.



Na ocorrência de um foco, faz-se necessário a delimitação das áreas onde as ações de controle serão efetivadas (Figura 3). A primeira é a área perifocal, que corresponde a área ao redor do foco a ser estabelecida pelo Serviço Veterinário Oficial. A segunda é a área de alto risco, que equivale a região geográfica na qual a AIE é sabidamente endêmica e onde as condições ambientais contribuem para a manutenção e a disseminação da doença (BRASIL, 2004b)

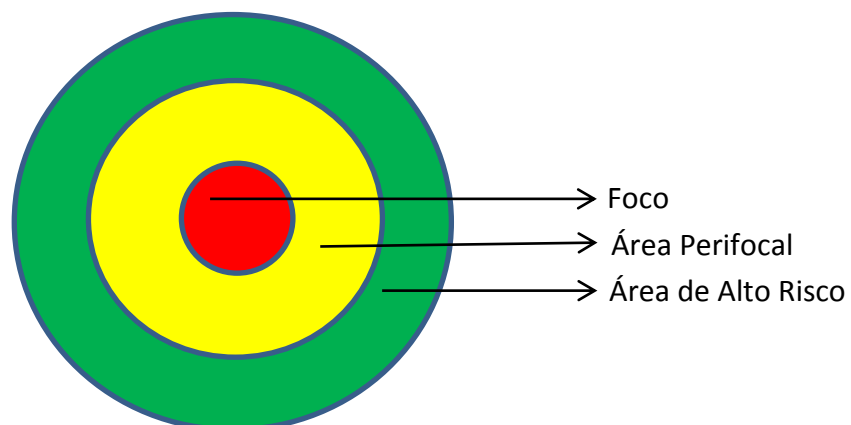


Figura 3. Esquema de delimitação das áreas de ação do Serviço Oficial no controle da Anemia Infeciosa Equina (AIE).

2.1.2 Propriedade Controlada

A propriedade será considerada controlada para AIE quando não apresentar animal reagente positivo em dois exames consecutivos de diagnóstico para AIE, realizados com intervalo de 30 a 60 dias. Para manutenção da situação de

propriedade controlada, todo o seu efetivo equídeo deverá ser submetido ao exame, no mínimo, uma vez a cada seis meses e apresentar resultado negativo. No Tocantins não existem propriedades que se encaixam nesta modalidade de controle (TOCANTINS, 2012, 2015).

O acompanhamento sanitário da propriedade controlada é de responsabilidade da assistência veterinária privada, sob fiscalização do Serviço Veterinário Oficial. Ao Médico Veterinário responsável compete: manter atualizado o controle clínico e laboratorial dos equídeos; comunicar imediatamente, ao Serviço Oficial qualquer suspeita de AIE, adotar as medidas sanitárias previstas na Normativa, zelar pelas condições higiênico-sanitárias, submeter o equídeo procedente de propriedade não controlada à quarentena, antes de incorporá-lo ao plantel e a propriedade controlada deverá encaminhar ao Serviço de Sanidade Animal relatório mensal de suas atividades (BRASIL, 2004 b).

2.1.3 Controle de Trânsito dos Animais

É permitido o trânsito interestadual de equídeos, somente quando acompanhados de documento oficial de trânsito e do resultado negativo no exame laboratorial para AIE. A participação de equídeos em eventos agropecuários só será permitida com exame negativo para AIE e o prazo de validade do resultado deverá cobrir todo o período do evento. A validade do resultado negativo para o exame laboratorial da AIE é de 180 dias para propriedade controlada e de 60 dias para os demais casos, a contar da data da coleta da amostra. Mas a validade do resultado negativo para AIE de equídeo originário de propriedade controlada sofrerá redução de 180 dias para 60 dias, quando transitarem ou permanecerem em propriedade não controlada (BRASIL, 2009).

Ainda, segundo Brasil (2009), fica dispensado do exame de AIE, o equídeo com idade inferior a seis meses, desde que esteja acompanhado da mãe e esta apresente resultado laboratorial negativo. Mas o equídeo, com idade inferior a seis meses, filho de animal positivo, deverá ser isolado por um período mínimo de 60 dias e, após este período, ser submetido a dois exames para diagnóstico de AIE e apresentar resultados negativos consecutivos e com intervalo de 30 a 60 dias, antes de ser introduzido ao rebanho negativo. E para ingresso de equídeo no território

nacional, será indispensável, a apresentação de resultado negativo ao exame de AIE.

2.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS (PNSE)

No que se refere à participação da estagiária dentro do PNSE, foram realizadas algumas atividades concernentes às diretrizes deste programa, que possibilitaram uma melhor compreensão das medidas adotadas referentes ao controle da AIE, como mostra o quadro 4.

Quadro 4. Atividades da estagiária com seus respectivos procedimentos, efetuadas dentro do Programa de Sanidade dos Equídeos.

ATIVIDADES	PROCEDIMENTOS
Educação Sanitária	Em uma visita à Escola Municipal Santa Rosa, no povoado Água Amarela, juntamente com servidores da ADAPEC/TO, a estagiária ministrou uma palestra relacionada a AIE, para os alunos desta instituição de ensino, com o intuito de levar informações acerca da enfermidade e instruí-los quanto as medidas de controle que devem ser tomadas, bem como a notificação da doença ao órgão de defesa local.
Pesquisas Epidemiológicas	Foram elaboradas pesquisas sobre a AIE em forma de relatórios e o rastreamento acerca da origem do equídeo portador, que revelam as propriedades por onde ele transitou e que podem ser consideradas áreas de Alto Risco.
Controle do Trânsito de Equídeos	No serviço de fiscalização em uma vaquejada na região do Garimpinho, a medida que os proprietários se apresentavam para participar do evento, era feita a conferência da guia de transporte do animal que precisava conter em anexo os resultados negativos de exames para AIE, Mormo e Influenza Equina, para que os animais fossem liberados para participarem do evento.
Fiscalização nas Propriedades	Algumas denúncias foram feitas acerca de propriedades onde os equídeos estavam desembarcando sem o documento oficial de transporte, então realizou-se a conferência de rebanho e uma investigação em busca de sinais da AIE nestes animais.

Dentre as atividades citadas, houve também a ocorrência de casos de Anemia infecciosa Equina em algumas propriedades localizadas dentro do perímetro desta unidade veterinária, e que prontamente foram atendidas pelo serviço oficial.

2.3 ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE)

No Brasil, a Anemia Infecciosa Equina foi verificada pela primeira vez em 1968, nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Segundo as pesquisas elaboradas por Dupont e Darcoso Filho (1968), a AIE foi trazida ao Brasil pela importação de cavalos de corrida, provavelmente, pela fronteira na Região Sul, de onde se difundiu por todo Território Nacional. Estes pesquisadores observaram o aumento dos casos de AIE no país, associado ao crescimento econômico, surgimento de novos criatórios e da maior utilização destes animais, tanto para o trabalho quanto para atividades de lazer (DUPONT; DACORSO FILHO, 1968 apud SANTOS; PERES, 1977).

A AIE é uma doença viral, de caráter crônico, também conhecida como febre dos pântanos e AIDS equina. Atinge todos os membros da família dos equídeos, está presente nos grandes centros urbanos e possui distribuição mundial. Todas as raças e idades são suscetíveis, porém, animais subnutridos, parasitados e debilitados tem maior predisposição. É causada por um *Lentivírus* pertencente à família Retroviridae, que está relacionado ao vírus da imunodeficiência humana, bovina e felina. Não existe tratamento ou vacinas preventivas contra a enfermidade e o animal infectado permanece portador do vírus por toda a vida, sendo fonte de infecção para outros equídeos (FIORILLO, 2011; SILVA, 2007).

O vírus é transmitido pelo sangue de animais infectados por meio de insetos hematófagos, principalmente por tabanídeos, tais como *Tabanus sp.* (mosca dos cavalos) e *Stomoxys calcitrans* (mosca dos estábulos), que atuam apenas como vetores mecânicos, uma vez que o vírus não se replica nos insetos, sobrevivendo por curtos períodos no aparelho bucal das moscas. A transmissão também pode ocorrer por uso compartilhado de materiais contaminados como: agulhas, instrumentos cirúrgicos, groza dentária, sonda esofágica, trocáter, aparadores de casco, arreios e esporas. Ainda é possível a transmissão por via transplacentária e

por ingestão de colostro. (RODRIGUES; AVANZA; ZAPPA, 2009; THOMASSIAN, 2005).

A manifestação dos sinais clínicos pode se dar de forma aguda ou crônica, porém, o vírus pode estar presente no animal sem produzir qualquer sintomatologia. A forma aguda é caracterizada por febre que chega a 40,6°C, taquipnéia, apatia, fraqueza, inapetência e perda de peso, se o animal não morrer em três a cinco dias, a doença pode tornar-se crônica. Na forma crônica observa-se recuperação aparente, hemorragia petequisal, depressão, fraqueza, e edema. A anemia é um sinal marcante da AIE resultante de vários mecanismos como: hemólise intra e extravascular, depressão da medula óssea e conseqüentemente, diminuição na produção de hemácias (OGILVIE, 2000; SOUZA; SALVATTI; PICCINI, 2008).

O diagnóstico da AIE é realizado por meio do teste de Coggins, também chamado de Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA), que trata-se de uma prova qualitativa reconhecida como o teste oficial no diagnóstico da AIE, por ter especificidade de 95% e ser de fácil execução. Para a realização do exame são necessários 2,0 ml de sangue coletado da veia jugular externa, colocado em um tubo estéril sem anticoagulante para separação do soro que, em seguida deve ser refrigerado até a execução do teste devendo ser feito no mesmo dia ou congelado para posterior realização da prova. A coleta deve ser feita obrigatoriamente por um Médico Veterinário devidamente cadastrado no Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (PESE) e enviado ao laboratório, juntamente com a resenha atualizada dos animais (BRASIL, 2009; RODRIGUES; AVANZA; ZAPPA, 2009).

A base fundamental do teste consiste na difusão das pequenas moléculas de antígeno e as grandes moléculas de anticorpo no meio gelificado, que quando se encontram, se combinam especificamente surgindo uma linha de precipitação visível. Para que o teste seja positivo é necessário que haja uma reação de identidade entre o soro controle e a amostra coletada (Figura 4). A leitura pode ser feita a partir de 24 a 48 horas, porém o resultado só será emitido após 48 horas (QUINN et.al., 2005).

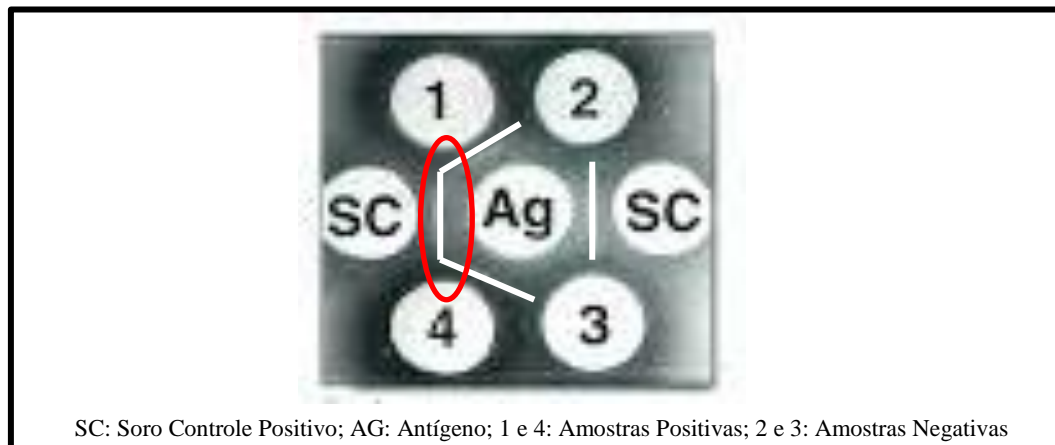


Figura 4. Leitura do teste de Coggins (Imunodifusão em Gel de Ágar) para pesquisa de anticorpos contra Anemia Infecciosa Equina. Fonte: Carvalho Junior, 1998.

As ações de controle e profilaxia para AIE se baseiam, principalmente, em testes sorológicos de rotina e na eliminação dos animais reagentes positivos do plantel, além da restrição ao deslocamento de animais, do teste dos novos indivíduos a serem introduzidos nas tropas, do controle da população de vetores e do não compartilhamento de utensílios que possam ser veículos de células infectadas. Estas medidas visam reduzir o risco de novas infecções e estão incorporadas ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (BRASIL, 2004a; FRANCO; PAES, 2011).

2.3.1 Atendimento ao caso de Anemia Infecciosa Equina (AIE)

Foram atendidos quatro casos de AIE no decorrer do estágio, em todos eles houve participação nas atividades relacionadas ao PNSE, no que diz respeito ao procedimento mediante um foco de AIE. No entanto, um destes casos foi acompanhado de forma mais completa, por isso será descrito.

No dia 19 de outubro de 2015, o Médico Veterinário do Serviço de Defesa Oficial da ADAPEC/TO, Alessandro José Ferreira dos Santos, recebeu a notificação de um resultado positivo para AIE (Anexo IV). Ao tomar conhecimento do caso, deslocou-se até a propriedade no intuito de adotar as medidas necessárias para estabelecer o controle do foco da doença.

O produtor foi notificado do resultado positivo do exame, e nesta mesma visita também foi devidamente orientado quanto aos procedimentos que deveria executar

para aplicar as ações cabíveis em sua propriedade. Segundo Brasil (2009), as medidas adotadas foram à interdição da propriedade após identificação do equídeo portador da AIE (Figura 5), proibição do trânsito dos demais equídeos da propriedade e da movimentação de objetos passíveis de veiculação do vírus e foi determinado o isolamento do animal.



Figura 5 Equídeo identificado como portador do vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE).

Em seguida, foi preenchido o Formulário de Investigação de Doença Inicial (FORM – IN) que é realizado na primeira visita, para constar nos registros a abertura de um novo caso de AIE, pois esta é uma enfermidade de notificação obrigatória (TOCANTINS, 2012).

Em vista do resultado positivo, o proprietário manifestou interesse em requisitar a contraprova o animal permaneceu isolado até o recebimento do resultado novamente positivo deste exame. Então confirmada a suspeita da doença, foram adotadas as medidas preconizadas para o controle desta enfermidade, que segundo a Normativa vigente nº 45, de 15 de junho de 2004, implica na eutanásia do animal positivo para AIE (BRASIL, 2009).

No dia 12 de novembro de 2015, foi realizada outra visita à propriedade, onde o servidor do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), procedeu com a escolha do local para abertura da vala sanitária, levando em consideração uma área longe de rios, lençóis freáticos, vegetação e que não houvesse declive no local (Figura 6).



Figura 6 Servidor do Naturatins analisando o local da abertura da vala sanitária

Todos estes requisitos tem o objetivo de prevenir futuras infecções pela carcaça em decomposição para outros animais, como é caso do botulismo hídrico (OPAS, 2007). Ao final desta visita foi preenchido o Formulário de Investigação de Doença Complementar (FORM – COM) que foi realizado em todas as visitas á propriedade para descrever o andamento do processo de atendimento ao foco de AIE (TOCANTINS, 2012).

No dia 20 de novembro de 2015, com o apoio da Polícia Militar do Estado do Tocantins foram realizadas as ações de eutanásia e enterramento do animal reagente positivo para AIE seguida da confecção do Relatório de Sacrifício Sanitário (Anexo V) e do preenchimento do Formulário de Investigação de Doença Complementar (FORM – COM) para encerrar o atendimento e arquivar os dados coletados conforme preconizado por Tocantins (2012).

Após estes procedimentos, o proprietário foi orientado a fazer o saneamento da propriedade, devendo apresentar à ADAPEC/TO dois exames consecutivos com resultados negativos para AIE dos seis equídeos que ainda havia no local, no intervalo de 30 a 60 dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2015, para que a propriedade fosse desinterditada e lavrado o termo de Liberação (anexo VI), de acordo com a legislação prevista por Brasil (2004a).

A AIE é um grande obstáculo para o desenvolvimento da equideocultura, pois além de gerar prejuízos ao produtor, que não recebe indenização com a perda do animal eutanasiado, ainda acarreta embargos ao trânsito de equídeos e interfere em eventos como cavalgadas e vaquejadas, que são exemplos de ocasiões considerados de alto risco para a disseminação da doença, quando ocorrem sem os critérios sanitários. Portanto, é fundamental estabelecer o controle desta enfermidade, para que muitos danos sejam evitados e haja uma diminuição significativa da incidência de casos da doença (ALMEIDA et.al., 2006; FRANCO; PAES, 2011).

Para que este programa de sanidade dos equídeos funcione da forma como está descrito na normativa, é necessário, em primeiro lugar, o interesse do produtor em obedecer de fato à legislação, pois em muitas ocasiões é possível fugir da fiscalização e omitir informações sobre o estado de saúde do rebanho da propriedade. O trabalho da defesa agropecuária é limitado quando não há colaboração do produtor.

Outro fator que impede a otimização do programa é a grande demora em receber as notificações da enfermidade, pois não existe uma ligação direta do laboratório com a unidade veterinária local, pois antes o resultado do exame percorre diversos segmentos da agencia de defesa até chegar às mãos do Médico Veterinário responsável. A cominação é um ponto chave para a rapidez do atendimento, pois à medida que o tempo passa e as ações de controle não são tomadas, a possibilidade de transmissão da doença aumenta significativamente.

Como incentivo para que os produtores tenham o interesse de monitorar suas propriedades para anemia infecciosa equina, poderia haver uma política de redução de custos referentes aos exames laboratoriais, visto que este é um ônus que o produtor muitas vezes não pode arcar.

Em algumas situações o governo interfere nas ações da agencia de defesa agropecuária, e o reflexo nítido desta interferência é o acontecimento das cavalgadas, que para a agencia de defesa não deveriam ocorrer, pois representam um risco iminente de transmissão do vírus da AIE, visto que também não existe um plano eficaz para a fiscalização de eventos como este. Por isso enquanto não houver o cumprimento das normativas por todos os setores e lideranças envolvidos no programa, não será possível tornar realidade o que está na teoria da legislação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer e poder participar do trabalho que a Defesa Agropecuária exerce neste campo, foi uma experiência única, pois quando existe uma vivência da rotina deste serviço, torna-se clara a compreensão de que a inspeção dos animais domésticos e a manutenção da saúde humana constitui o alicerce básico deste órgão. Por isso é tão necessário o bom funcionamento do Sistema de Vigilância, para que haja uma garantia de que a produção animal está sendo realizada da melhor forma possível. Mas, para tanto, é indispensável à participação do produtor em todo este processo.

Deste modo, o trabalho da Defesa Agropecuária é configurado exatamente nisto, levar o produtor a atentar quanto ao manejo adequado de seu plantel e orientá-lo no cumprimento das ações que precisam ser efetuadas, referentes à AIE, como também das outras enfermidades que podem acometer o seu rebanho.

Em todos os aspectos, este estágio contribuiu para que fosse colocado em prática o aprendizado obtido durante graduação, e ofereceu a oportunidade de entender mais a respeito da grande responsabilidade que é lidar com a vida dos animais e com o bem-estar social no exercício desta profissão.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, V. M. A.; GONÇALVES, V. S. P.; MARTINS, M. F.; HADDAD, J. P. A.; DIAS, R. A.; LEITE, R. C.; REIS, J. K. P. Anemia Infecciosa Equina: prevalência em equídeos de serviço em Minas Gerais. **Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia**, Belo Horizonte v. 5, n 8, p. 141-148, abril. 2006

BRASIL, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa Nº 45, de 15 de junho de 2004**: Aprova as normas para a prevenção e o controle da anemia infecciosa equina. Secretaria de Defesa Agropecuária, Brasília, 2004a. Disponível em < <http://ocj.agricultura.gov.br/agrolegis/do/consultaLei> > acesso em 08/02/2016

BRASIL, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Legislação de Equídeos**. MAPA Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Secretaria de Defesa Agropecuária, Brasília, 2004b. Disponível em < <http://ocj.agricultura.gov.br/agrolegis/do/consultaLei> > acesso em 11/02/2016

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de Legislação**: Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. 1º ed. Brasília: 2009/ Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. 440 p.

CARVALHO, J. O. M., Anemia Infecciosa Equina: A "AIDS do Cavalo". **Revista de Educação Continuada do CRMV-SP**. São Paulo, fascículo I, v.1, p. 016 - 023, setembro.1998.

FIORILLO, K. S. **Prevalência de Anemia Infecciosa Equina em Haras de Minas Gerais**. 2011. 47p. Dissertação (Mestrado em Saúde Animal) - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2011.

FRANCO, M. M. J.; PAES, A. Anemia infecciosa equina: Revisão de Literatura. **Veterinária e Zootecnia**. Botucatu -SP. n 18. p. 187-207, junho. 2011.

OGILVIE, T. H. **Anemia infecciosa Equina**: Medicina Interna de Grandes Animais. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, p.336-338. 2000.

OPAS. **Manual de Procedimentos**: Atenção às ocorrências de Febre Aftosa e outras Enfermidades Vesiculares. Organização Panamericana de Saúde Animal/OMS. 1ª ed. Rio de Janeiro, 2007. 144p.

QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C., **Microbiologia veterinária e doenças infecciosas**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, p.346-58. 2005.

RODRIGUES, T. R.; AVANZA, M. F. B.; ZAPPA, V. Anemia Infecciosa Equina. **Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária**. Garça - SP. v. 8, n. 12, p. 5, Janeiro. 2009.

SANTOS, J. A.; PERES, A. R., Alterações Pulmonares na Anemia Infecciosa Equina. **Agropecuária Brasileira**, Rio de Janeiro, n.12. p. 217-124, abril.1977.

SILVA, A.R.S. **Diagnóstico da Anemia Infecciosa Equina: análise comparativa de sistemas comerciais de diagnóstico por imunodifusão**. 2007. 64p. Dissertação (Mestrado em Microbiologia Veterinária) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, 2007.

SOUZA, O. A.; SALVATTI, R. J.; PICCINI, A. Anemia Infecciosa Equina. **Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária**. v. 8, n. 10, p. 5, Janeiro. 2008.

THOMASSIAN, F. C., **Anemia Infecciosa Equina: Enfermidades dos Cavalos**. 4ª ed. São Paulo: Varela, 2005. cap. 17, p. 471.


TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária. **Manual de Procedimentos do Órgão de Defesa Oficial**, Intranet, Palmas. 2009. 37 p. Disponível em: <http://intranet.adapec.to.gov.br/intranet/Documento.aspx> > acesso em 04/02/2016

TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária. **Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos: Procedimento Operacional Padrão**. Intranet, Palmas. 2012. 23 p. Disponível em: <http://intranet.adapec.to.gov.br/intranet/Documento.aspx> > acesso em 04/02/2016

TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária **Coordenação de Tecnologia da Informação: Situação Atual Estrutural do Órgão**, Intranet, Palmas 2015. 13 p. Disponível em: <http://intranet.adapec.to.gov.br/intranet/Documento.aspx> > acesso em 04/02/2016.

ANEXOS

ANEXO III - Ficha de Cadastro dos equídeos no Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos

 <p>ADAPEC TOCANTINS Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins</p>	<p>CADASTRO DE EQUÍDEOS Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos</p>
--	---

TIPO DE CADASTRO :					
<input type="checkbox"/> CADASTRO INICIAL <input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO CADASTRAL					
TIPO DE EXPLORAÇÃO :					
<input type="checkbox"/> PROP. RURAL COMUM <input type="checkbox"/> HARAS <input type="checkbox"/> ALOJAMENTO <input type="checkbox"/> UNIDADE MILITAR <input type="checkbox"/> HOSPITAL VETERINÁRIO <input type="checkbox"/> CENTRO DE PESQUISA					
DADOS DO PROPRIETÁRIO					
NOME/RAZÃO SOCIAL:			APELIDO/NOME FANTASIA:		
CPF / CNPJ :			INSCRIÇÃO ESTADUAL :		
ENDEREÇO :					
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:		
E-mail :	TELEFONE RESIDENCIAL: () - -		CELULAR: () - -		
MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL :				CRMV :	
ENDEREÇO :					
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:		
E-mail:	TELEFONE RESIDENCIAL: () - -		CELULAR: () - -		
DADOS DA PROPRIEDADE					
CÓDIGO NA ADAPEC:	NOME :	ÁREA (ha):			
<input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> ARRENDADA					
LOCALIDADE :			DISTRITO :		
MUNICÍPIO:	COORDENADAS GPS (Graus , Minutos e Segundos):				
	S : ° ' " W : ° ' " "				
NOME DO PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL:					
APELIDO / NOME FANTASIA :					
CPF / CNPJ :			INSCRIÇÃO ESTADUAL :		
			UF :		
ENDEREÇO :					
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:		
E-mail:	TELEFONE RESIDENCIAL: () - -		CELULAR: () - -		
MANEJO : <input type="checkbox"/> EXTENSIVO <input type="checkbox"/> SEMI-EXTENSIVO <input type="checkbox"/> INTENSIVO					
NÚMERO DE EQUÍDEOS					
ESPÉCIE	MACH		FÊMEA		TOTAL
	RACA	SRD	RACA	SRD	
EQUINA					
até 6 MESES					
mais de 6 MESES					
ASININA					
até 6 MESES					
Mais de 6 MESES					
MUARA					
até 6 MESES					
Mais de 6 MESES					
TOTAL					
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO :					
(NOME LEGÍVEL)					
DATA : / /					
ASSINATURA					

ANEXO IV- Requisição e Resultado do Exame para Anemia Infecciosa Equina .



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.toc.gov.br

AGÊNCIA DE
DEFESA AGROPECUÁRIA
www.toc.gov.br/adapec

REQUISIÇÃO E RESULTADO DE DIAGNÓSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA
EQUINA PARA FINS DE SANEAMENTO DE FOCOS

Nº DO EXAME:

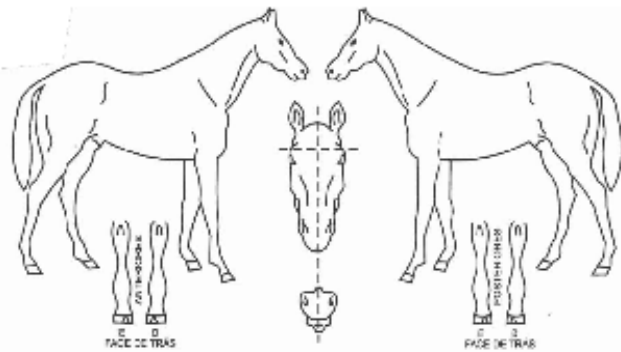
Proprietário do animal:						
Endereço completo:	Telefone:					
Veterinário Requisitante:						
Endereço completo:	Telefone:					
Nome do animal:	Registro/ Nº /Marca:					
Sexo:	Idade:	Espécie/Raça:	Nº de animais na propriedade:			
Endereço completo onde se encontra o animal:		Classificação				
Município/UF:	JC	SH	H	FC	UM	OUTRA
UTILIDADE						

RESENHA

Pelagem



Postura da cauda



FACE DE TRÁS

FACE DE TRÁS

Descrição do animal

TERMO DE COMPROMISSO: COMO PROPRIETARIO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL COMPROMETO-ME A: 1) PERMITIR O SACRIFÍCIO OU ABATE DO(S) ANIMAL (IS) QUE APRESENTAR (EM) RESULTADO (S) POSITIVO (S), 2) NÃO MUDAR OS ANIMAIS DE LOCAL ATÉ O RECEBIMENTO DOS RESULTADOS E 3) ACATAR E PERMITIR APLICAR O DECRETO Nº 24.548 DE 03/07/1934 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 569 DE 21/12/1948, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 27.932 DE 28/03/1950, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA MINISTERIAL Nº 200 DE 18/08/1981 E COMBINADO COM A PORTARIA Nº 77/SNDA DE 22/09/1992.

NOME COMPLETO.....RG.....EMISSÃO.....
LOCAL.....DE.....DE.....

REQUISITANTE

O animal foi por mim inspecionado, nesta data.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário
Requisitante

LABORATÓRIO

Antígeno - Marca ou Nome

Nº de Série da Partida ou Lote

Data do Exame

Resultado

Validade


Assinatura e Carimbo do Responsável
Técnico

PESE – PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS
104 SUL, RUA SE 1- Lote 42 - CENTRO - PALMAS-TO - CEP. 77.020-014
Telefone/Fax@63)3218-2166



VALIDO SOMENTE PARA SANEAMENTO DE FOCOS

ANEXO VI – Termo de Liberação da propriedade

 <p>GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA</p>		<p>TERMO DE LIBERAÇÃO</p>		<p>Nº. 00000 SÉRIE "B"</p>	
01/ NOME/RAZÃO SOCIAL					
02/ NOME FANTASIA					
03/ CNPJ			04/ INSCRIÇÃO ESTADUAL		
05/ CADASTRO NA ADAPEC				06/ FONE	
07/ PRINCIPAIS ATIVIDADES					
08/ ENDEREÇO				09/ BAIRRO	
10/ MUNICÍPIO			11/ UF	12/ CEP	
13/ LOCAL, HORA E DATA DA LIBERAÇÃO.					
MUNICÍPIO/UF		HORA	DIA	MÊS	ANO
14/ O ESTABELECIMENTO INTERDITADO SOB N° _____, SÉRIE <u>B</u> E ACIMA CITADO ESTÁ LIBERADO .					
15/ PESSOA RESPONSÁVEL NA AUSÊNCIA DO INTERESSADO			16/ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO		
NOME COMPLETO:					
ASSINATURA:					
ENDEREÇO:					

